



## CONCURSO FOTOGRÁFICO “ÁRVORES DE RESENDE”

### REGULAMENTO

#### APRESENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Resende por meio da Agência do Meio Ambiente do Município de Resende – AMAR convida todos os munícipes a participarem do concurso fotográfico **“Árvores de Resende”**, no qual todos que se inscrever poderão enviar seus clicks de como percebem, acolhem e se relacionam com as belezas naturais da cidade, em especial com a **ÁRVORES**. Dessa forma o Concurso tem por objetivos mobilizar, sensibilizar e despertar o olhar dos cidadãos sobre a natureza em espaços naturais e construídos estimulando-os a perceberem os cuidados, benefícios e importância das árvores para a nossa cidade. Assim sendo, a Prefeitura torna pública a abertura do “Concurso Fotográfico **“Árvores de Resende”**”, mediante as cláusulas e condições expressas neste Regulamento.

#### SOBRE O TEMA

As imagens deverão ser de exemplares de árvores localizadas no município de Resende – RJ.

As fotografias enviadas deverão ser inéditas e nunca submetidas a outro concurso semelhante.

#### DA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do concurso qualquer morador da cidade de Resende.

Cada cidadão poderá enviar no máximo 2 (duas) imagens.

As fotos deverão retratar o olhar do cidadão sobre a beleza cênica da árvore na composição do cenário em ambiente natural e/ou construído localizadas na cidade de Resende.



A participação no concurso é gratuita.

## **DA INSCRIÇÃO**

Cada participante poderá inscrever até 2 (duas) fotografias.

Não é permitido se inscrever funcionários municipais da Administração Pública direta ou indireta.

O participante deverá se inscrever pelo Formulário de Inscrição anexo a este Regulamento e disponível no site <http://resende.rj.gov.br/> até o dia 16 de setembro de 2019.

O Formulário de Inscrição precisa ser preenchido de forma completa e conter todos os dados do participante (nome completo, CPF, telefone para contato e email), além de data e local das fotografias.

O participante cujo formulário não contiver todas as respostas preenchidas corretamente será imediatamente desclassificado.

O formulário preenchido e a(s) foto(s) deverão ser entregues, em meio digital disponível no site <https://forms.gle/BxUwMTolyJVJ1zqaA>. A foto digital deverá ser entregue em formato JPG e em alta resolução.

## **DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

As fotos serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por 3 membros sendo 2 fotógrafos e um técnico da Agência do Meio Ambiente de Resende – AMAR, todos profissionais da Prefeitura de Resende.

A Comissão Julgadora irá hierarquizar as 30 (trinta) imagens que cumprirem os requisitos do regulamento. As 03 (três) imagens hierarquizadas em primeiro lugar serão as fotografias vencedoras.

Serão considerados aspectos técnicos, originalidade, criatividade, qualidade, resolução das imagens, composição, e como fator de maior importância, a pertinência ao tema proposto.

Serão desclassificadas as fotografias em que a Comissão Julgadora detectar manipulação digital que altere suas características originais, bem como as que fugirem do tema proposto.

Serão desclassificados os participantes que deixarem de preencher algum item da inscrição.

As decisões da Comissão Julgadora são inquestionáveis e finais, não cabendo qualquer tipo de impugnação ou recurso.

Os ganhadores serão notificados por e-mail e/ou telefone.

## **DA PREMIAÇÃO**

A premiação acontecerá no Parque das Águas, durante as comemorações referentes ao dia da árvore de 2019.

Todas as 30 (trinta) imagens selecionadas serão impressas no tamanho 20 cm x 30 cm e comporão uma exposição no dia da premiação.

Será concedido aos selecionados um certificado de participação.

Todas as 30 (trinta) inscrições selecionadas receberão a fotografia impressa no tamanho 20cm x 30 cm no dia da premiação.

As 03 (três) imagens hierarquizadas em primeiro lugar receberão um brinde simbólico pela participação de acordo com as descrições a seguir:

O autor da 1ª (primeira) fotografia vencedora será premiado com certificado de primeiro colocado e uma Mochila Anatômica Trilhas e Rumos com capacidade para 18 litros e espaço para cantil flexível e saída para mangueira para hidratação.

Os autores da 2ª (segunda) e 3ª fotografias vencedoras serão premiados com certificados de segundo e terceiro colocados e uma garrafa plástica anatômica Invictus, com tampa e trava de segurança, livre de BPA e com medidor volumétrico.



Os autores das fotografias vencedoras deverão estar presentes no dia da premiação. A premiação é pessoal e intransferível.

## **DO CALENDÁRIO DO CONCURSO**

Lançamento do Concurso: 05/09/2019

Prazo de inscrição: 06 a 16/09/2019

Avaliação junto a Comissão Julgadora: 17 e 19/09/2019

Publicação do Resultado Final 20/09/2019

Dia da Premiação: 22/09/2019

Local de Premiação: Parque das Águas

Horário da Premiação: 11 horas

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As fotografias enviadas deverão ser inéditas e nunca submetidas a outro concurso semelhante.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Resende, x de setembro de 2019.

---

Responsável pelo Edital